

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0002/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- CE E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CPF Nº 752.588.543-53 e RG 94002428634, residente e domiciliado na cidade de Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, sito à Avenida Monsenhor Tabosa nº 1061, Bairro Meireles, CEP 60.165-065, Fone: (85) 3037-4048/9.9997-6729, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Juliana Mendes Moreira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1746611 MTPS-CE e do CPF nº 656.700.003-15, residente e domiciliado em Fortaleza, estado do Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P228184/2022 (parte integrante do processo licitatório nº P076532/2019 – Pregão Eletrônico nº 067/2019), regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termos “Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses e revisão de 45% (quarenta e cinco por cento) no valor mensal do contrato nº 0002/2020, cujo objeto é o Serviço de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de janeiro de 2023 e terminando em 21 de janeiro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O presente aditivo importa no valor de R\$ 177.558,48 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos

**VISTO**  
Lucas Silva Aguiar  
Mat. 10.175 - OAB/CE 29.357  
Procurador Chefe  
SAAE Sobral

e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondendo o item 01 do Edital e de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº VEÍCULOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo novo ou seminovo, com até 01 (um) ano de fabricação, com motor mínimo 1.4cc, tipo utilitário, caçamba, cabine estendida, capacidade para 02 pessoas, 02 portas, com ar-condicionado, som, vidro elétrico e trava elétrica, direção hidráulica, capacidade mínima de carga útil de 700kg, mínimo 05 marchas a frente e uma ré, combustível flex, com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente, com seguro total ou responsabilização por conta da CONTRATADA, preferencialmente na cor BRANCA.	06	Mês	12	R\$ 2.466,09	R\$ 14.796,36	R\$ 177.558,48

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a execução do presente aditivo serão provenientes de recursos próprios do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 2802.04.122.0500.2.465.0000.3.3.90.39.00.1899.0000.00.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte – Gerente de Transporte, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 067/2019.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VISTO  
Lucas Silva Aguiar  
Mat. 10.175 - OAB/CE 29.357  
Procurador Chefe  
SAAE Sobral

<https://www.saaesobral.com.br> | [saaesobral@saaesobral.com.br](mailto:saaesobral@saaesobral.com.br)  
Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral – Ceará. CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

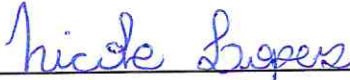
Sobral - CE, 20 de janeiro de 2023

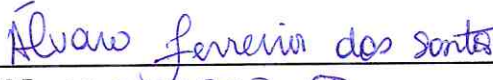
  
**Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**  
Diretor Presidente  
SAAE-Sobral  
CONTRATANTE


JULIANA MENDES MOREIRA:6567000315  
00315  
Assinado de forma digital por JULIANA MENDES MOREIRA:6567000315  
Dados: 2023.01.20 10:28:15 -03'00'

**Juliana Mendes Moreira**  
Representante Legal  
GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 058.825.723-04

  
CPF: 072001223-60

  
**VISTO**  
Lucas Silva Aguiar  
Mat. 10.175 - OAB/CE 29.357  
Procurador Chefe  
SAAE Sobral



SERVICOS GERAIS, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: "01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, LEIA-SE: 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de janeiro de 2023. Francisco Leon Torres de Sousa - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE, em exercício.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.465.602/0003-81, representado pela Sra. Vladiana Maria Costa Lima Freire. OBJETO: Serviços de manutenção de bombas. VALOR: R\$ 928.098,00 (Novecentos e vinte e oito mil e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22021 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital de Pregão Eletrônico nº PE22021 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Ermerson Farias Eugênio, Diretor de Operações do Saae Sobral (Gestor), Sr. Francisco de Assis Parente Alves Junior, Gerente de Manutenção Eléctro e Hidromecânica do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Vladiana Maria Costa Lima Freire: REPRESENTANTE DA EMPRESA ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2020 - SAAE.** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses e revisão de 45% (quarenta e cinco por cento) no valor mensal do contrato nº 0002/2020, cujo objeto é o Serviço de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 177.558,48 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo P076532/2019 - Pregão Eletrônico nº 067/2019. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de janeiro de 2023 e terminando em 21 de janeiro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte - Gerente de Transporte do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Juliana Mendes Moreira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.1.** OBJETO: Republicar a presente Ata de Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens e Troféus destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda. - ME., (CNPJ: 05.502.243/0001-41), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Ana Hélia Gomes de Lima. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 122.310,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e dez reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES EM R\$	
				UNT.	TOTAL
01	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 30 x 40cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 32 x 42cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	760,00	76.000,00
04	Placa confeccionada em aço inox 304 de baixo relevo contendo até 03 logomarcas a especificar medindo 70 x 50 cm.	Und	30	1.167,00	35.010,00
07	Troféus em acrílico 18x25cm 6mm com recorte a laser, adesivado e resinado com epóxi em base de granito com prêmios	Und	100	113,00	11.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis.

DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. Sobral-CE, 20 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.2.** OBJETO: Republicar a presente Ata de Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens, Medalhas, Troféus e Carimbos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Fundação Sobralense Ltda. - ME., (CNPJ: 03.399.427/0001-00), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Silvestre Souza da Silveira. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 135.091,00 (Cento e trinta e cinco mil e noventa e um reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR. EM R\$	
				UNT.	TOTAL
02	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 24 x 24cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorido na tampa com dimensão de 26 x 36cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	478,00	47.800,00
03	Medalha em bronze, medindo 6cm x 6cm, com título indicado pela contratante a cada evento e com porta medalha aveludado.	Und	15	515,00	7.725,00
05	Placa de identificação em Aço Inox 304 medindo 28 x 8 cm.	Und	80	112,00	8.960,00
06	Placa confeccionada em Aço inox 304 de baixo relevo medindo 50 x 30 cm contendo até 03 logomarcas a especificar.	Und	30	775,00	23.250,00
08	Placa de homenagem em aço inox 15x21cm em embalagem em caixa de veludo diversas cores	Und	100	256,00	25.600,00
09	Carimbo automático tamanho 28 x 14 mm	Und	70	64,90	4.543,00
10	Carimbo automático tamanho 50 x 30 mm	Und	70	136,00	9.520,00
11	Carimbo automático tamanho 47 x 18 mm	Und	70	109,80	7.693,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br. Sobral-CE, Sobral-CE, 20 de janeiro de 2023.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023** - Aos décimo segundo dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) no Auditório da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia de Sobral, às quatorze horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes: a Vice-Presidente do CMDCA Flávia Pontes Borges (Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social). O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) , Ismênia Rodrigues da Ponte (Secretaria do Trabalho, Inovação e Desenvolvimento Econômico), Márcia Maria Santos da Silva (Instituto Teias da Juventude - ITJ), Teresa Cristina Mendes Carneiro (SECJEL), Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS). Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Francisca das Chagas da Silva Mesquita (SAFS) Débora Maria Ximenes Fontenele (SEDHAS), Valdeana Pimentel Ponte Marques (Secretarias da Educação), Marcia Maria Fernandes Rodrigues (APAE). Convidados: Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS), Vicente de Paulo Batista de Sousa (vice-prefeitura), Maria Daniela Rodrigues Ribeiro (Sec. Saúde), Manoel Rodrigues da Silva (Emídio Silva - vice-prefeitura), Francisca Leite Mendonça Escócio junto E João Oliveira C. Campos (SEDHAS), Joyce Silverio (SEDHAS), Yanamara de Araújo (Sec. Saúde). Pauta: Organização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e das conferências Livres. Indicação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. A Vice-Presidente Flávia Pontes Borges (Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social) deu início saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, e solicitou uma breve apresentação entre conselheiros e convidados. Feitos as apresentações, a vice-presidenta trouxe ao colegiado a primeira pauta que seria da Organização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e das conferências livres. Realizou-se o planejamento da metodologia das conferências livres, as programações das datas e o formato de descentralização nos territórios dos CRAS e nas instituições da sociedade Civil. No segundo momento, realizamos a nomeação dos conselheiros e convidados, que indicaram nomes de adolescentes representantes de cada seguimento para comporem a comissão organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que segue a baixo: Comissão Especial Temporária do CMDCA, incumbida da Organização dessas Conferências composta pelos





# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 95/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 96/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes da Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 97/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 98/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikaelle Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.**

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMA.	UNID.	VR UNIT. ESTIM.	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR UNIT. OFERT.	VR UNIT. OFERT. (R\$)	VR LICIT. (R\$)	DIFF. (%)	VALOR MÁXIMO
1	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	246.000	COMPRIMENTO	0,21	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,18	97.800,00	62.500,00	37,80%	246.000
2	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	122.000	COMPRIMENTO	0,21	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,20	25.660,00	26.000,00	8,98%	122.000
3	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	412.000	COMPRIMENTO	0,12	FRIO/RESFRIADA 2 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,08	31.840,00	31.500,00	17,20%	412.000
4	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	2.674.000	COMPRIMENTO	0,05	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,02	133.700,00	130.500,00	13,80%	2.674.000
5	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	1.154.000	COMPRIMENTO	0,05	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,01	57.700,00	58.200,00	20,00%	1.154.000
6	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	304.000	COMPRIMENTO	0,07	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,05	21.280,00	21.200,00	10,90%	304.000
7	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	22.000	FRASCADO	0,66	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,34	208.000,00	72.000,00	120,00%	22.000
8	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	7.000	FRASCADO	0,66	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,34	208.000,00	47.000,00	22,57%	7.000
9	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	10.000	FRASCADO	0,17	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,20	340.000,00	240.000,00	44,70%	10.000
10	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	2.000	FRASCADO	0,17	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,20	340.000,00	96.000,00	17,10%	2.000
11	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	72.000	COMPRIMENTO	0,13	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,05	9.360,00	5.700,00	3,80%	72.000
12	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	8.000	FRASCADO	0,20	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,10	80.000,00	34.000,00	22,50%	8.000
13	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	30.000	FRASCADO	0,49	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,05	14.700,00	37.000,00	15,00%	30.000
14	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	22.000	COMPRIMENTO	0,13	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,10	71.700,00	22.200,00	16,30%	22.000
15	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	8.000	COMPRIMENTO	0,13	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,05	45.000,00	22.000,00	12,40%	8.000
16	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	8.000	FRASCADO	0,42	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,04	27.120,00	28.000,00	2,60%	8.000
17	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	72.000	COMPRIMENTO	0,19	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,12	12.960,00	6.600,00	4,20%	72.000
18	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	8.000	FRASCADO	0,20	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,07	14.000,00	7.000,00	1,00%	8.000
19	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	120.000	COMPRIMENTO	0,51	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,27	242.000,00	144.000,00	17,00%	120.000
20	INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. (INDUSTRIALIZADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.)	200.000	COMPRIMENTO	0,51	FRIO/RESFRIADA 20 MG	NELO (VIVO) BRASIL	0,27	242.000,00	144.000,00	17,00%	200.000
TOTAL								2.007.800,00	1.297.200,00	39,84%	2.007.800,00
VALOR MÁXIMO (R\$)								R\$ 2.007.800,00			